



**EDITAL Nº001/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS
CIRCUITO FUNESC – MÊS DAS MULHERES 2023**

ERRATA:

Onde se lê:

5.4. As propostas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

a. Excelência artística:

I. Concepção: Argumento, pesquisa para a construção do trabalho, conteúdo, concepção sonora, visual, direção - 20 pontos;

II. Execução: performance do elenco, caracterização, iluminação, trilha sonora, cenário e/ou utilização do espaço - 20 pontos;

b. Protagonismo feminino: Mulheres em funções de liderança, contundência da temática feminina, quantidade de mulheres no trabalho - 20 pontos.

c. Histórico do espetáculo (não aplicável à categoria Literatura): tempo de existência do espetáculo, locais de apresentação, quantidade de apresentações - 20 pontos; d. Currículo da proponente - 20 pontos.

Leia-se:

5.4. As propostas habilitadas serão submetidas à análise de mérito, que observará os seguintes critérios e pontuações:

a. Teatro

I. Nível técnico / 3,5 pontos;

II. Nível artístico / 3,5 pontos;

III. Portfólio com comprovações / 3 pontos.

b. Dança

I. Nível técnico / 3,5 pontos;

II. Nível artístico / 3,5 pontos;

III. Portfólio com comprovações / 3 pontos.



c. Literatura

- I. Qualidade de conteúdo / 3 pontos;
- II. Inovação na linguagem e escrita / 3 pontos;
- III. Criatividade linguística / 2 pontos;
- IV. Portfólio com comprovações / 2 pontos.

d. Música

- I. Formação do grupo com 70% ou mais de mulheres / 3 pontos;
- II. Performance / 3 pontos;
- III. Impacto artístico e cultural / 2 pontos;
- IV. Currículo ou portfólio, com comprovações / 2 pontos.

e. Circo

- I. Metodologia e conteúdo da oficina / até 5,0 pontos;
- II. Clareza na apresentação da proposta de oficina / 2,0 pontos
- III. Portfólio com comprovações/ até 3,0 pontos;